



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000251-FOM 24/Mar/2021 09:50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 34/2021	Data da Requisição: 24/03/2021
--------------------------------------	---------------------------------------

Objeto: Confeção de Banner

Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dpto. de Compras

Câmara Municipal de Uruguaiana
Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dpto. Compras e Patrimônio

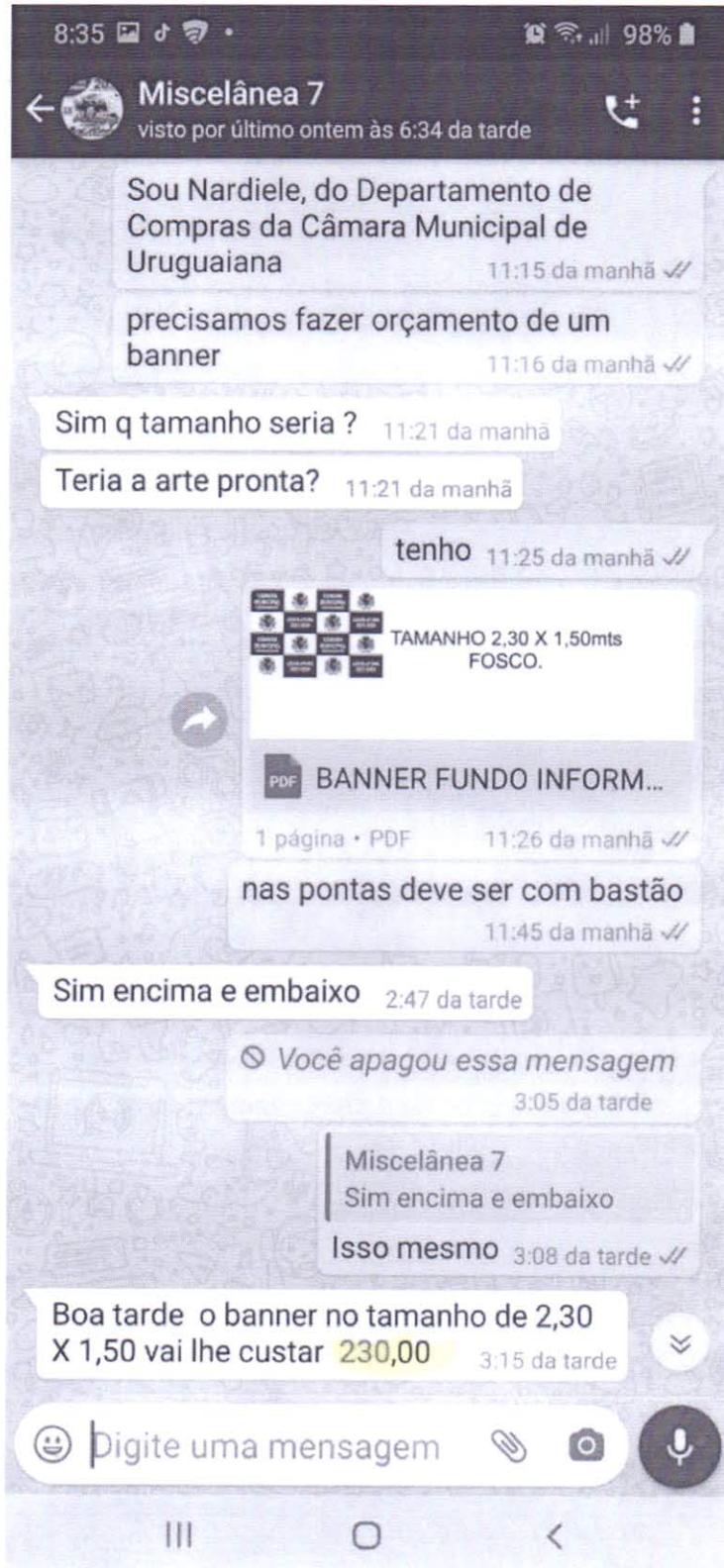
Justificativa: A pedido do Departamento de Imprensa
--

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Confeção de banner personalizado, em lona, medindo 2,30 x 1,50 mt, fosco	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00

<p>2 - Informação do Setor de Contabilidade:</p> <p>() Não há dotação orçamentária. * O referido custo enquadra-se em:</p> <p>() Material de consumo. () Material Permanente. (X) Demais serviços de terceiros PJ. () Obras e instalações. () _____</p> <p>Saldo atual: <u>R\$ 343.198,02</u> Saldo (-) Valor consultado: <u>R\$ 342.968,02</u> Código: <u>2568</u> Obs: <u>Outros serviços</u></p> <p>Data: <u>24/03/2021</u></p> <p><i>Fátima Terezinha Padilha da Silva</i> Contadora CRC-RS 053098/O-7 CPF: 685.088.590-15</p>	<p>3 - Assessoria Jurídica:</p> <p>() Abertura de Licitação, modalidade:</p> <p>(X) Dispensa de Licitação, base legal: <u>Art. 24, II do Lei 8064/93</u></p> <p>() Inexigibilidade de Licitação, base legal:</p> <p>_____</p> <p>Fundamentação: <u>Em decorrência do valor e objeto da requisição,</u></p> <p>Data: <u>24/03/2021</u></p> <p>Câmara Municipal de Uruguaiana <i>Bruna Bellagamba de Oliveira</i> Procuradora Jurídica Legislativa OAB/RS 75244</p>
<p>4 - Despacho da Direção Geral:</p> <p>(X) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de licitação. () Não autorizo a despesa.</p> <p>Justificativa: <u>Outros serviços</u></p> <p>Data: <u>24/03/2021</u></p> <p><i>Oswaldo A. De Souza Medeiros</i> Diretor Legislativo</p>	<p>5 - Unidade de Controle Interno:</p> <p>(X) De acordo com o processo em andamento () Recomenda-se no mínimo três orçamentos () Parecer em anexo.</p> <p>Observação: _____</p> <p>Data: <u>24/03/2021</u></p> <p><i>Netida Pinto Sanguinetti</i> Coordenadora da Unidade de Controle Interno</p>
<p>6 - Despacho da Presidência:</p> <p>(X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação. () Não autorizo a despesa. () DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.</p> <p>Justificativa: _____</p> <p>Data: <u>25/03/21</u></p> <p><i>Carlos Alberto H. Reis</i></p>	



TAMANHO 2,30 X 1,50mts
FOSCO.



MECS MINUANO
CNPJ 03.216.859/0001-20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MECS-MINUANO EMPRESA COMERCIAL SUL DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 03.216.859/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:17:26 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2021.

Código de controle da certidão: **CD6A.C622.FA9C.9DC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.216.859/0001-20

Razão Social: MECS MINUANO EMPRESA COMERCIAL SUL DE PAPEIS LTDA

Endereço: R SETE DE SETEMBRO 1748 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97500-591

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

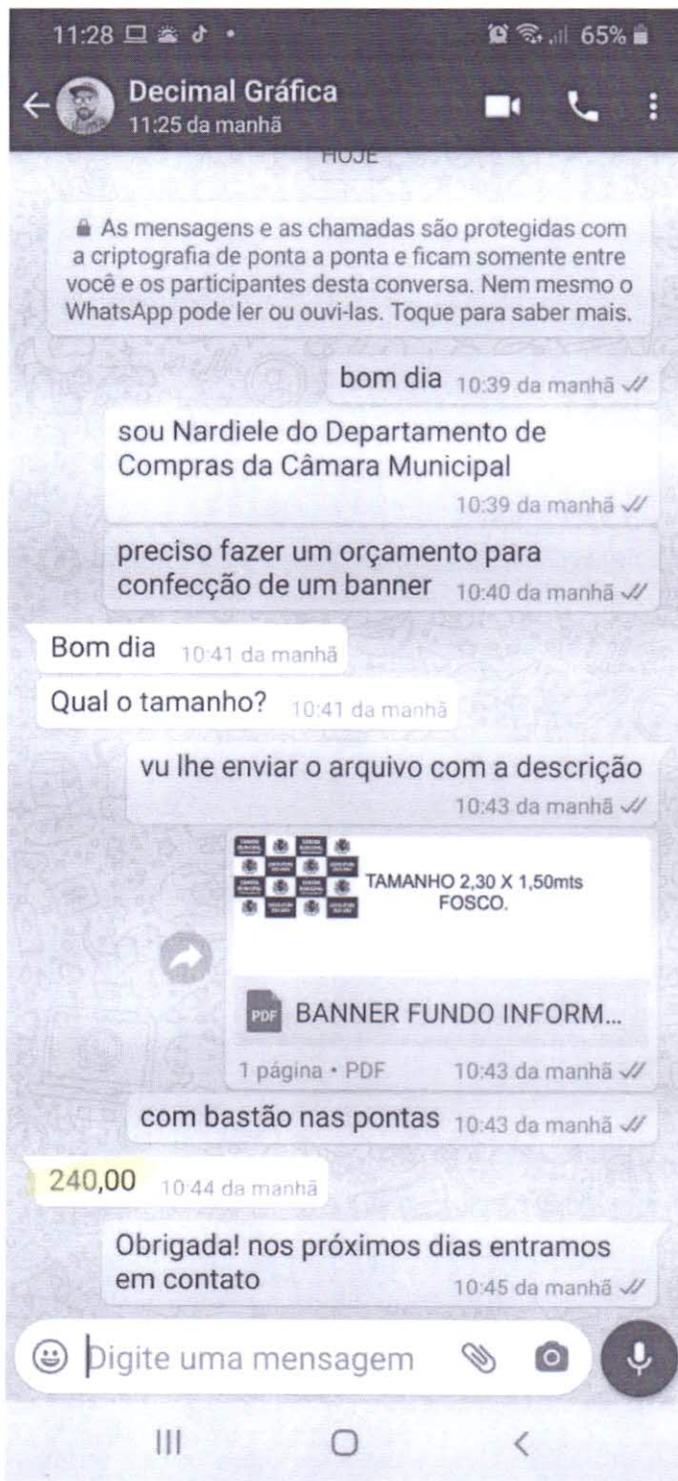
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2021 a 21/04/2021

Certificação Número: 2021032301312689432991

Informação obtida em 24/03/2021 08:45:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Bento Martins, 2631 | Sala 02 - Uruguaiana/RS
Fone/Fax (55) 3411-6689
E-mail: clientevia@gmail.com
CNPJ: 06.216.080/0001-01

ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Uruguaiana – Fone: 55 9 9159-5944 - Nardiele

Descrição do Serviço: Banner

Nº	Descrição	Quantidade	VALOR
01	Banner 230cm X 150cm	1	R\$ 250,00

Prazo de entrega: 2 dias úteis

Formas de Pagamento: Pagamento total no ato do pedido.

Orçamento válido por 5 dias.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.



Uruguaiana, 23 de março de 2021.

Atendente: Kélerson Dorneles

Fone: 55 3411-6689 / 99977-7222